



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2020, às 13 horas e 18 minutos, na sala O-407, em sua sede na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Bairro Centro, Alfenas/MG, realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA** da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida e com o comparecimento dos membros: Eduardo de Almeida Rodrigues, Prof. Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Magda Silva Carneiro, Profa. Erika de Cassia Lopes Chaves, Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Caio Correia dos Santos Quina (por Skype) e Profa. Flaviane Faria de Carvalho. Justificaram a ausência, o Prof. Marcelo Aparecido da Silva e Profa. Katia Aparecida da Silva Oliveira. O Presidente pediu a inversão da pauta o obteve a concordância de todos os membros. Em seguida, iniciaram-se os trabalhos e como primeiro item da pauta o Comitê referendou a abertura do Edital 08/2020 de seleção de bolsistas e não bolsistas do PET LETRAS. Como segundo item, o Comitê homologou o desligamento de discentes. A saber: Grupo PET Nutrição - Fabiana Azevedo Alves, Jessica Costa Ferreira Assumpção, Camila Melina de Carvalho Silveira por motivo de terem atingido duas reprovações na graduação, Grupo PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Danyelle Silva Amaral, Gezianne Lopes Freitas e Karolyne Cordeiro de Oliveira, por motivo de colação de grau. Como terceiro e último item da pauta, o Comitê apreciou e homologou o Relatório Institucional Consolidado de 2019 dos Grupos PET da UNIFAL-MG. Tal relatório será enviado por meio de processo SEI para a PROGRAD que fará a submissão ao CEPE para aprovação. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 50 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo de Almeida Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Faria Almeida, Presidente**, em 11/03/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Almeida Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/03/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Faria Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Silva Carneiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/03/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 17/03/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277764** e o código CRC **4719864B**.
